



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº05 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

PUBLICADO EM:

24 / 01 / 2020

“Atualiza valores do M2 de terreno e construções urbanas da planta genérica de valores e o valor da Unidade de Referência Básica – U.R.B. do Município de Brazópolis para o exercício de 2020”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores do m2 de Terreno e Construções Urbanas da Planta Genérica de Valores para o lançamento tributário de IPTU/2020, em **4,48%**, conforme percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do IBGE, do período de **JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019**, e de acordo com a Lei Municipal Nº: 423/98, de 17 de setembro de 1998, conforme o quadro abaixo:

§1º. Valores do m² de terreno por bairro.

BAIRRO	VALOR M ² 2020
AVENIDA	R\$ 11,73
ALTO DA GLORIA	R\$ 3,48
ALTO N. S. APARECIDA	R\$ 4,26
ALVORADA	R\$ 8,72
APARECIDA	R\$ 8,72
BEIRA DA LINHA	R\$ 7,02
BELA VISTA	R\$ 4,26
CAN CAN	R\$ 4,26
CENTRO	R\$ 11,73
CRUZ VERA	R\$ 4,26
DISTRITO DE DIAS	R\$ 4,26
DISTRITO DE LUMINOSA	R\$ 4,26
ESTAÇÃO	R\$ 8,72
FERROVIÁRIOS	R\$ 7,02
HORIZONTE AZUL	R\$ 11,73
IPÊ ROXO	R\$ 9,27
JARDIM DAS FLORES	R\$ 7,02
JARDIM VARGEM GRANDE	R\$ 8,22
PALADINO	R\$ 8,72



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



FREI ORESTES	R\$	3,48
SANTA EFIGENIA	R\$	8,90
SANTO IZIDRO	R\$	9,60
SÃO FRANCISCO	R\$	7,02
TIJUCO PRETO	R\$	9,27

§2º. Valores da construção por m².

TIPO CONSTRUÇÃO	VALOR M ² 2020
CASA	R\$ 244,92
APARTAMENTO	R\$ 293,90
LOJA	R\$ 195,92
GALPÃO	R\$ 146,93
TELHEIRO	R\$ 73,42
ESPECIAL	R\$ 489,84

Art. 2º. Fica atualizado o valor da Unidade de Referência Básica Municipal – U.R.B., conforme percentual do INPC-IBGE, do período de **JANEIRO DE 2019 a DEZEMBRO DE 2019**, conforme prevê o artigo 25 da lei 381/1997, que instituiu o Código Tributário Municipal, vigorando a partir desta data o valor de **R\$ 218,79** (duzentos e dezoito reais e setenta e nove centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Brazópolis, 23 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Morais

PREFEITO MUNICIPAL